

ARP 007-2024



De <licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br>

Para <licitacao@personalcard.com.br>, Mariana Matos <mrmatos@personalcard.com.br>

Data 2025-04-07 11:50

07-04-2025 RELATORIO SALDO ARP 007-2024 PERSONAL NET.pdf (~14 KB)

Prezados,

Informamos que a Ata nº. 007/2024 terá seu vencimento em 12/07/2025.

Solicitamos que caso haja interesse na prorrogação do saldo remanescente, manifeste respondendo este e-mail no prazo de 10 dias.

Segue em Anexo o relatório de saldo na presente data.

Caso a resposta seja negativa a administração realizara os procedimentos para nova contratação.

RES: ARP 007-2024 - SANTO ANTONIO DO LESTE- MT



De Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>

Para licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br>, Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>, Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>

Data 2025-04-07 12:01

Prezado, bom dia.

Manifestamos nosso interesse na renovação da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.

Além disso, sugerimos a renovação integral dos quantitativos originalmente estabelecidos na ata, R\$ 680.000,00. O Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal respalda essa possibilidade.

Caso a renovação integral dos quantitativos não seja viável, propomos, subsidiariamente, a formalização de um contrato no valor correspondente, visando assegurar a continuidade dos fornecimentos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att. Maicon Padilha

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:50

Para: Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>; Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>

Assunto: ARP 007-2024

Prezados,

Informamos que a Ata nº. 007/2024 terá seu vencimento em 12/07/2025.

Solicitamos que caso haja interesse na prorrogação do saldo remanescente, manifeste respondendo este e-mail no prazo de 10 dias.

Segue em Anexo o relatório de saldo na presente data.

Caso a resposta seja negativa a administração realizara os procedimentos para nova contratação.

Re: RES: ARP 007-2024 - SANTO ANTONIO DO LESTE- MT

 **De** <licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br>
Para Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Data 2025-04-09 14:17

Em 2025-04-07 12:01, Licitação Personal Card escreveu:

Prezado, bom dia.

Manifestamos nosso interesse na renovação da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.

Além disso, sugerimos a renovação integral dos quantitativos originalmente estabelecidos na ata, R\$ 680.000,00. O Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal respalda essa possibilidade.

Caso a renovação integral dos quantitativos não seja viável, propomos, subsidiariamente, a formalização de um contrato no valor correspondente, visando assegurar a continuidade dos fornecimentos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att. Maicon Padilha

-----Mensagem original-----
De: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:50
Para: Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>; Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>
Assunto: ARP 007-2024

Prezados,

Informamos que a Ata nº. 007/2024 terá seu vencimento em 12/07/2025.

Solicitamos que caso haja interesse na prorrogação do saldo remanescente, manifeste respondendo este e-mail no prazo de 10 dias.

Segue em Anexo o relatório de saldo na presente data.

Caso a resposta seja negativa a administração realizara os procedimentos para nova contratação.

Boa Tarde,

No edital e no decreto municipal 016/2024 não preve possibilidade de renovação do saldo. Caso a empresa não aceite a prorrogação da ARP poderemos fazer o contrato com saldo remanescente, podendo ao chegar na data da emissão do contrato o saldo estar diferente do relatório encaminhado em anexo.

RES: RES: ARP 007-2024 - SANTO ANTONIO DO LESTE- MT

 **De** Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Para licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>, Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Data 2025-04-09 15:42

Boa tarde

De acordo, renovação da ata.

Obrigado.

Att. Maicon

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de abril de 2025 14:17
Para: Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>
Assunto: Re: RES: ARP 007-2024 - SANTO ANTONIO DO LESTE- MT

Em 2025-04-07 12:01, Licitação Personal Card escreveu:

Prezado, bom dia.

Manifestamos nosso interesse na renovação da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.

Além disso, sugerimos a renovação integral dos quantitativos originalmente estabelecidos na ata, R\$ 680.000,00. O Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal respalda essa possibilidade.

Caso a renovação integral dos quantitativos não seja viável, propomos, subsidiariamente, a formalização de um contrato no valor correspondente, visando assegurar a continuidade dos fornecimentos necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att. Maicon Padilha

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 11:50
Para: Licitação Personal Card <licitacao@personalcard.com.br>; Mariana Matos <mmatos@personalcard.com.br>
Assunto: ARP 007-2024

Prezados,
Informamos que a Ata nº. 007/2024 terá seu vencimento em 12/07/2025. Solicitamos que caso haja interesse na prorrogação do saldo remanescente, manifeste respondendo este e-mail no prazo de 10 dias. Segue em Anexo o relatório de saldo na presente data. Caso a resposta seja negativa a administração realizara os procedimentos para nova contratação.

Boa Tarde,

No edital e no decreto municipal 016/2024 não preve possibilidade de renovação do saldo. Caso a empresa não aceite a prorrogação da ARP poderemos fazer o contrato com saldo remanescente, podendo ao chegar na data da emissão do contrato o saldo estar diferente do relatório encaminhado em anexo.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

AVISO DE VENCIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De: GLAUCIA HELENA NEGRAO CERQUEIRA
Gestora de Contratos

Para: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: AVISO DE VENCIMENTO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de lojas credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT.

Foi registrado os preços em 12 de julho de 2024, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE /MT, CNPJ-04.217.362/0001-04 e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.687.900/0002-04 Oriundo do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.

Solicito que o gabinete do prefeito autorize o deferimento ou indeferimento para abertura deste processo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2025.

Certo de sua colaboração aguardo o retorno.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Leste / MT 10 de abril 2025

Glauvia Helena Negro Cerqueira
GLAUCIA HELENA NEGRAO CERQUEIRA
Gestora de Contratos



**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Gabinete do Prefeito/MT

Para: GLAUCIA HELENA NEGRAO CERQUEIRA
Gestora de Contratos

**ASSUNTO: DEFERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

Em resposta a solicitação do termo aditivo para prorrogação de vigência da ata de registro de preços nº 007/2024 que foi solicitado ao gabinete sobre o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO ao pedido de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026 cujo o objeto é a futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de lojas credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.

Eu, **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA** com minhas atribuições de Ordenador de Despesa deste Município, DEFIRO este pedido solicitado pela gestora de contratos para que tome as devidas providencias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Santo Antônio do Leste / MT 14 de abril de 2025.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDÍCO

De: MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Gabinete do Prefeito

Para: ÁLVARO JOSÉ DA SILVA
Procurador jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de lojas credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT.

Foi registrado os preços em 12 de julho de 2024, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE /MT, CNPJ-04.217.362/0001-04 e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.687.900/0002-04 Oriundo do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.

Temos o interesse de efetuar a prorrogação de vigência da ata de registro por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2025.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento anual para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade	02	Gabinete do Prefeito
Funcional programática	04.122.5002.2005	Manutenção do gabinete do prefeito
Ficha	28	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	03	Sec. Munic. Administração e Planejamento
Funcional programática	04.122.5004.2012	Manutenção das atividades das secretarias
Ficha	68	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AB



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Unidade	04	Sec. Munic. de Economia e Finanças
Funcional programática	04.123.5005.2020	Manutenção das atividades das secretarias
Ficha	125	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	05	Sec. Munic. De Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Manutenção e Encargos da sec. de saúde
Ficha	154	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	06	Sec.Munic.de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das atividades de sec. mun. De Educação e cultura
Ficha	392	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	07	Sec. Munic. de Assistência Social
Funcional programática	08.244.5009.2056	Manutenção das atividades da sec. Mun. Ass. Social
Ficha	519	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	09	Sec. Munic. Viação Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. de viação e obras
Ficha	641	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Unidade	10	Sec. Agricultura Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio ambiente
Ficha	721	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

AB



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Unidade	11	Sec. Desporto e Lazer
Funcional programática	27.812.5013.2072	Manutenção da sec. mun. de desporto e lazer
Ficha	780	
Despesa/fonte	33.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Solicitamos a emissão de parecer jurídico sobre a legalidade desta prorrogação.

Certo de sua colaboração aguardo o retorno.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Leste / MT 26 de maio 2025


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 28

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO

Função : 04 Administração

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 5002 GESTAO DO PODER EXECUTIVO CENTRAL

Projeto : 2005 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Dotação : 04.122.5002.2005.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 107.091,24

CENTO E SETE MIL E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-23



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 68
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Função : 04 Administração
Subfunção : 122 Administração Geral
Programa : 5004 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto : 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria
Dotação : 04.122.5004.2012.0000
Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento
Saldo Orçamentário : R\$ 1.157.303,61

UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CNPJ 07.000.000/0001-90



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 125

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Função : 04 Administração

Subfunção : 123 Administração Financeira

Programa : 5005 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Projeto : 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria

Dotação : 04.123.5005.2020.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 109.518,00

CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 578.266.401-10



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 154

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 Saúde

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 5016 GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE

Projeto : 2159 Manutenção e Encargos da Sec. de Saude

Dotação : 10.122.5016.2159.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 3 Recursos Vinculados à Saude

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Saldo Orçamentário : R\$ 238.854,23

DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 578.288.401-10



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 392

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto : 2036 Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e Cultura

Dotação : 12.122.5007.2036.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 2 Recursos Vinculados à Educação

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Saldo Orçamentário : R\$ 453.053,43

**QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E
TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 578.266.401-23



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

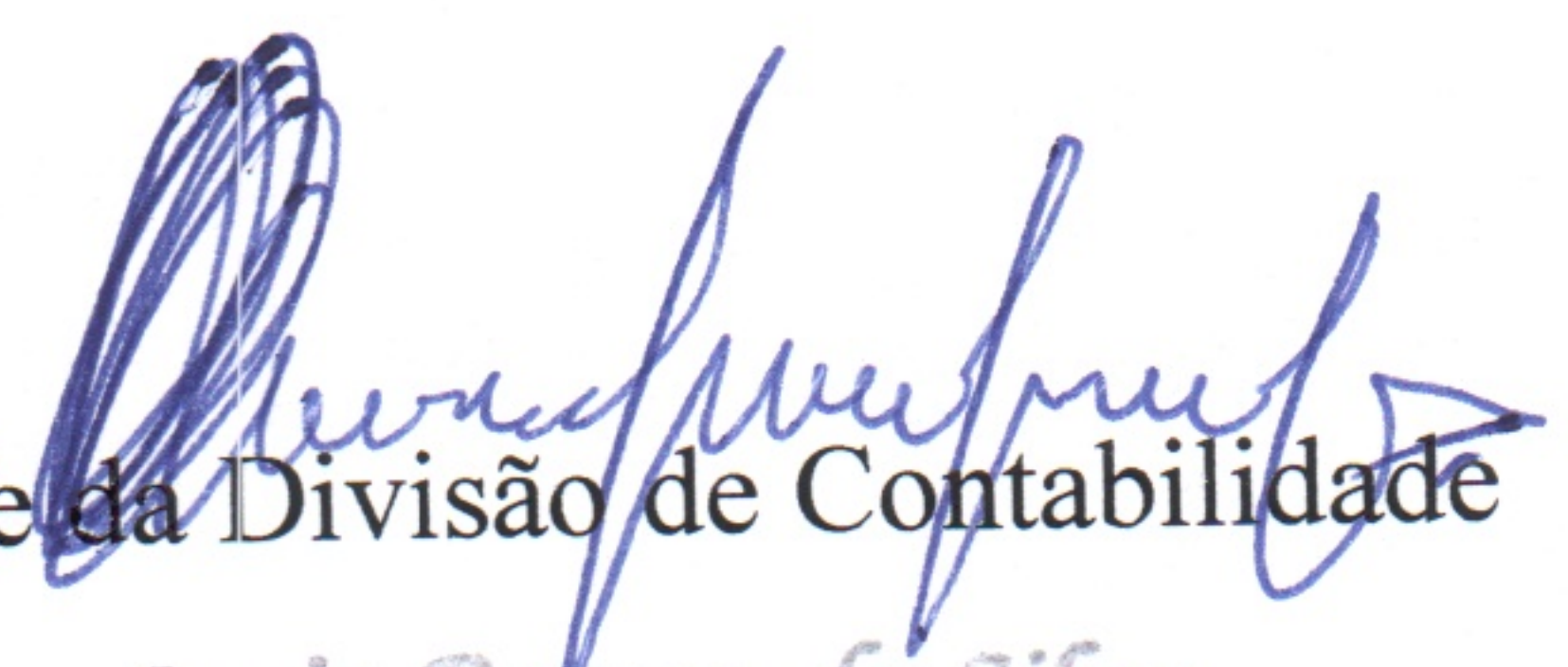
Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 519
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 Assistência Social
Subfunção : 244 Assistência Comunitária
Programa : 5009 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto : 2056 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Ass. Social
Dotação : 08.244.5009.2056.0000
Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente
Iduso : 4 Recursos Vinculados à Assistência Social
Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento
Saldo Orçamentário : R\$ 145.208,16

CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 578.266.461-20



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 641

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função : 15 Urbanismo

Subfunção : 452 Serviços Urbanos

Programa : 5011 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto : 2062 Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras

Dotação : 15.452.5011.2062.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 1.983.500,69

**UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E
QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 078.266.461-20



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 721

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Função : 20 Agricultura

Subfunção : 601 Promoção da Produção Vegetal

Programa : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto : 2068 Manutenção da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente

Dotação : 20.601.5012.2068.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 295.838,02

DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 578.266.461-23



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 780

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Função : 27 Desporto e Lazer

Subfunção : 812 Desporto Comunitário

Programa : 5013 GESTÃO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Projeto : 2072 Manutenção da Sec. Mun. de Desporto e Lazer

Dotação : 27.812.5013.2072.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 263.222,54

**DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 078.286.401-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE – MATO GROSSO
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PARECER JURÍDICO 106/2025

Ata de Registro de Preço 007/2024

Objeto do Contrato: Futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistemas via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de loja credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT.

Empresa Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04.

Assunto: Parecer Jurídico acerca do pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 007/2024.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024. PRAZO DE 12 MESES. LEI 14.133/2024.ARTIGO 84. POSSIBILIDADE.

I – Análise da possibilidade de prorrogação de ata de registro de preço nº 007/2024, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistemas via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de loja credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT;

II – Possibilidade. Prorrogação de prazo pretendido respeita as diretrizes definidas na ata de registro de preço e na lei 14133/2021;

III – Pelo prosseguimento.

I - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, temos que o PARECER JURÍDICO é sempre procedimento de orientação formal e legal dos atos a serem praticados pela Administração Pública, quando solicitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE – MATO GROSSO**
CNPJ: 04.217.362/0001-90

por quem de Direito, e não é impositivo e nem vinculativo, não obstante ser imperativo que todo ato administrativo deve seguir e observar os princípios básicos da Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além das normas específicas de cada caso concreto.

A Lei Federal sobre Licitação, de nº 14.133/2021, em seu artigo 84, destaca a possibilidade de ser realizada uma prorrogação da Ata de Registro de Preço, se a mesma estiver em acordo com as justificativas e diretrizes a qual o texto delimita, conforme o declarado pela lei de licitação, conforme vejamos:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Analisando o disposto na Ata de Registro de Preço (ARP) nº 007/2024, conforme consta da Clausula Quarta, a ARP em questão possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, prazo este que termina em 11 de julho de 2025. Acontece que, tal ata define a possibilidade da mesma de sofrer prorrogação por igual período, devendo a administração e a parte seguirem conforme determina a lei e a ARP . *In verbis*:

4- VIGENCIA DA ARP

4.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

[...]

Para a ARP Nº 007/2024, a justificativa utilizada e apresentada no termo aditivo a qual busca a prorrogação da ARP se encontra primeiro, na necessidade de continuidade dos serviços prestados para atender as demandas do município.

Em conseqüente, informa-se que esta prorrogação apresenta vantajosidade econômica, tendo em vista que mesmo com o aumento da inflação no período dos últimos 12 (doze)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE – MATO GROSSO**
CNPJ: 04.217.362/0001-90

meses a empresa irá prestar o serviço/fornecimento pelo valor inicial pactuado, mantendo o direito de reajuste.

Ademais, a justificativa se baseia ainda na consideração do bom desempenho da contratada, a qual está devidamente registrado no histórico de fiscalização, e a manutenção das condições inicialmente pactuadas, além dos custos e riscos inerentes à realização de nova licitação, bem como a continuidade do serviço sem descontinuidade ou prejuízo à administração.

Em análise final, a ARP determina também para que seja possível a prorrogação em questão da ata de registro, é necessário que ambas as partes concordem com o termo aditivo que a prorrogará, o que consta dos documentos em anexo, a qual a empresa aceita as justificativas e diretrizes a serem seguidas em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preço.

Desse modo, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preço Nº 007/2024 encontra respaldo na lei de licitação, podendo ser prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, conforme a apresentação dos devidos documentos e da justificativa em acordo com o artigo 84 da lei 14.133/21 e da cláusula quarta da Ata de Registro de Preço nº 007/2024 .

Desta feita, cabe a esta assessoria apenas a análise da Minuta apresentada e o preenchimento das formalidades legais para o procedimento adotado.

Dito isto, ao analisar o caso concreto temos as seguintes conclusões:

1 – A presente ARP, objeto do presente Termo Aditivo ainda se encontra vigente, o que possibilita a sua prorrogação;

2 – Encontra-se presente nos autos a justificativa escrita para prorrogação do prazo de vigência, com a devida comprovação da vantajosidade para a administração;

3 – Ambas as partes concordam com os termos e justificativas do termo de prorrogação da ARP;

4 – Existe Dotação orçamentária para cobrir a despesa, conforme cláusula contratual;

5 – A Minuta do Termo Aditivo contém a cláusula quarta a qual dilata o contrato, dispõe a previsão orçamentária para cobrir a despesa e estipula que as demais cláusulas permanecem intactas.

Posto isso, perfeitamente possível e legal a pretensão. A uma, porque encontra expressa previsão/permissão legal no art. 84 da Lei nº 14.133/21, em conformidade com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
LESTE – MATO GROSSO**
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Clausula Quarta da ARP nº 007/2024. A duas, porque justificada a necessidade de manutenção dos serviços contratados e devidamente demonstrada a vantajosidade da prorrogação contratual.

Por fim, registra-se a análise sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

II - CONCLUSÃO

Desta feita, este Procurador Jurídico signatário **opina favoravelmente** à lavratura do presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço de nº 007/2024.

É o parecer.

Santo Antônio do Leste/MT, 23 de junho de 2025.

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA

Procurador Jurídico

OAB/MT nº 35.538/A



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Pelo presente instrumento regido pela Lei Federal nº 14.133/21, resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Miguel José Brunetta** o, residente nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT.

FORNECEDOR: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.687.900/0002-04, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, loja 02, Bairro América, CEP. 89204-250, Cidade de Joinville/SC, neste ato representado pelo Sr. Deny Guazi Resende.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de registro de preços nº 007/2024, oriundo do pregão eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de lojas credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada de 12/07/2025 a 12/07/2026 a vigência da Ata Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo, justifica-se a necessidade de continuidade dos serviços prestados para atender as demandas do Município. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 71 § 1º do Decreto Municipal nº 016/2024.

A prorrogação apresenta vantajosidade econômica, tendo em vista que mesmo com o aumento da inflação no período dos últimos 12 (doze) meses a empresa irá prestar o serviço/fornecimento pelo valor inicial pactuado, mantendo o direito de reajuste. Considerando o bom desempenho da contratada, devidamente registrado no histórico da fiscalização, e a manutenção das condições inicialmente pactuadas. Outros fatores relevantes incluem os custos e riscos inerentes à realização de nova licitação, bem como a continuidade do serviço sem descontinuidade ou prejuízo à Administração.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE

A empresa terá direito ao reajuste acumulado entre os períodos de julho de 2024 a julho de 2025, em conformidade com o art. 136, I da Lei Federal 14.133/21 e art. 25, III do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

E, por assim estarem justos e acordado, o Órgão gerenciador e Fornecedor mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de julho de 2025.

PELO GERENCIADOR:


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PELO FORNECEDOR:

gndr _____

PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.687.900/0002-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

JURÍDICO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento regido pela Lei Federal nº 14.133/21, resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Miguel José Brunetta** o, residente nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT.

FORNECEDOR: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número **09.687.900/0002-04**, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, loja 02, Bairro América, CEP. 89204-250, Cidade de Joinville/SC, neste ato representado pelo Sr. Deny Guazi Resende.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de registro de preços nº 007/2024, oriundo do pregão eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, epi's, ferramentas e materiais de construção em geral de primeira linha, operada através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo o orçamento do objeto através das redes de lojas credenciadas para o município de Santo Antônio do Leste/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada de 12/07/2025 a 12/07/2026 a vigência da Ata Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo, justifica-se a necessidade de continuidade dos serviços prestados para atender as demandas do Município. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 71 § 1º do Decreto Municipal nº 016/2024.

A prorrogação apresenta vantajosidade econômica, tendo em vista que mesmo com o aumento da inflação no período dos últimos 12 (doze) meses a empresa irá prestar o serviço/fornecimento pelo valor inicial pactuado, mantendo o direito de reajuste. Considerando o bom desempenho da contratada, devidamente registrado no histórico da fiscalização, e a manutenção das condições inicialmente pactuadas. Outros fatores relevantes incluem os custos e riscos inerentes à realização de nova licitação, bem como a continuidade do serviço sem descontinuidade ou prejuízo à Administração.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE

A empresa terá direito ao reajuste acumulado entre os períodos de julho de 2024 a julho de 2025, em conformidade com o art. 136, I da Lei Federal 14.133/21 e art. 25, III do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

E, por assim estarem justos e acordado, o Órgão gerenciador e Fornecedor mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de julho de 2025.

PELO GERENCIADOR:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PELO FORNECEDOR:

PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.687.900/0002-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÕES - MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2025

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco (08/07/2025), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede na Av. Araguaia, nº 248 Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **ACÁCIO ALVES SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado e Empresário, portador da Cédula de Identidade 3823818 DGPC - GO e CPF nº 815.265.981-91, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**, realizado por meio do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, que tem objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS, TIPO CARNE BOVINA, SUINA FRIOS E CONGELADOS**; SAGROU -SE VENCEDORAS: AS EMPRESAS: **M B R COUTINHO - SUPERMERCADO**, CNPJ: 32.490.863.0001-80 AV. SEVERIANO NEVES N.º 275 - CENTRO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT E-mail: p.coutinho.empresa@gmail.com, representada pela sra. **MARIA BRUNA RODRIGUES COUTINHO**, CPF:048.836.711-51 e RG: 25487469 SEJSP/MT com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 no valor total de R\$ 172.358,90 (cento e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **MARIA DUCILENE DE OLIVEIRA SILVA CNPJ Nº 23.854.360/0001-56**, com sede a AV. DOM PEDRO CASALDÁLIGA, Nº: S/N, VILA SANTO ANTONIO, CASA DE CARNE J R, CEP: 78.670-000 Cidade: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, representada por sua diretora **MARIA DUCILENE DE OLIVEIRA SILVA** inscrita no CPF 482.285.084-68 E RG Nº 24318965 SSP/MT, com o lote: 4 no valor total de R\$ 233.835,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **KEILA AGUIAR ARAUJO GALVÃO CNPJ Nº 48.583.451/0001-25** localizada à Rua Severiano Neves, s/nº, Centro, São Felix do Araguaia-MT, CEP 78.670-000, representada pela sua diretora **KEILA AGUIAR ARAÚJO GALVÃO** RG:455599SEJSP/TO e CPF:015.907.971-32, com os lotes: 1, 5, 6 e 7 no